

DESPACHO SECRETARIAL nº 072/2017
Referente ao protocolado nº 14.290.739-9.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 15.608/2007; com o disposto no Contrato nº 3129-OC/BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Decreto nº 5.681, de 13 de dezembro de 2016, e com base na Informação nº 52/2017-ATJ/GAB-PGE (fls. 133 a 136) e na Informação nº 209/2017-DG/SEDS (fl. 146), a contratação da empresa individual RF Meneguello Engenharia MEI, para apoiar a execução do componente 02 do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana do Programa Família Paranaense, no valor de até R\$ 184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme consta na Informação nº 373/2017-GOS/SEDS (fl. 142) e Declaração de Adequação de Despesas (fl. 144).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 22 de junho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**